ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 11, de 23 de dezembro de 2025, especialmente os arts. 21, § 2º, XIV, 38 e 161), em conjunto com a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** a população em geral, entidades da sociedade civil organizada, autoridades e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada a debater o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoão para o exercício financeiro de 2027 (**LOA 2027**).

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL A Audiência Pública realizar-se-á no dia **23 de novembro de 2026**, com início às **18:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, localizada na Rua Rodolfo Stecker, nº 241, Centro, Lagoão/RS.

2. DO ACESSO PRÉVIO À PROPOSIÇÃO Em cumprimento ao disposto no art. 38, § 2º, e no art. 161, inciso I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da LOA 2027, acompanhado de sua justificativa e respectivos anexos, encontra-se disponível para consulta pública na Secretaria Geral da Casa, pelo prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da audiência.

3. DA METODOLOGIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA AUDIÊNCIA Nos termos do art. 38, § 3º, do Regimento Interno, os trabalhos da Audiência Pública obedecerão à seguinte ordem: a) Abertura pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, com o registro das autoridades e Vereadores presentes, apresentação da matéria e esclarecimento da metodologia; b) Manifestação dos cidadãos e representantes de entidades previamente inscritos junto à Secretaria da Câmara até o início da audiência, por ordem de inscrição, pelo prazo improrrogável de **2 (dois) minutos** para cada orador, sem apartes; c) Manifestação dos Vereadores titulares da Comissão, dos demais Vereadores e do Relator da matéria, pelo prazo de **5 (cinco) minutos** cada, sem apartes.

4. DA PUBLICIDADE Para conhecimento público, este Edital será afixado no Quadro Mural da Câmara Municipal e divulgado no site oficial, nos termos do art. 3º, § 10, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, em 16 de novembro de 2026.

ADENILSON ADRIANO MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores